



Tenente Portela RS
Vara Judicial

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 6385/690-2012

_____ Prazo de Validade _____
30 dias

_____ Juízo Autorizante _____
Juízo de Direito da Vara Judicial

_____ Estabelecimento Bancário / Agência _____
Banco Bransul - Agência de Tenente Portela/RS

_____ Beneficiário do Alvará _____
AMAPARU - Patrulha Ambiental - Comando da Brigada Militar

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data da efetiva transferência, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CÓDIGO CLIENTE, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

_____ Código Cliente _____
03.024293.0-0 - Penas Alternativas Fórum de Tenente Portela/RS

_____ Valor Autorizado _____
R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

_____ Nº Processo _____ Natureza _____
Expediente Destinação de Valores das Penas Pecuniárias

_____ Parte Autora _____
Fórum de Tenente Portela

_____ Observações _____
Alvará deferido em 27/11/2012, fl. 02, Mateus da Jornada Fortes, Juiz de Direito



DADOS PARA TRANSFERÊNCIA

Nome do Destinatário _____
AMAPARU - Patrulha Ambiental - Comando da Brigada Militar

CPF/CGC _____
Não consta

Nome, Código e Agência do Banco _____
Banco Banrisul, Ag. 0945

Número da Conta Corrente do Destinatário _____
06.851303-01

Tenente Portela RS, 28 de novembro de 2012.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Mateus da Jornada Fortes
Juiz de Direito

COTA: Já cotado na Guia de Depósito



Tenente Portela RS
Vara Judicial

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 6386/691-2012

_____ Prazo de Validade _____
30 dias

_____ Juízo Autorizante _____
Juízo de Direito da Vara Judicial

_____ Estabelecimento Bancário / Agência _____
Banco Bannisul - Agência de Tenente Portela/RS

_____ Beneficiário do Alvará _____
SUSEPE - Conselho da Comunidade de Três Passos/RS

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data da efetiva transferência, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CÓDIGO CLIENTE, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

_____ Código Cliente _____
03.024293.0-0 - Penas Alternativas Fórum de Tenente Portela/RS

_____ Valor Autorizado _____
R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

_____ Nº Processo _____ Natureza _____
Expediente Destinação de Valores Penas Pecuniárias

_____ Parte Autora _____
Fórum de Tenente Portela/RS

_____ Observações _____
Alvará deferido em 27/11/2012, fl. 02, Mateus da Jornada Fortes, Juiz de Direito



DADOS PARA TRANSFERÊNCIA

Nome do Destinatário _____
SUSEPE - Conselho da Comunidade de Três Passos/RS

CPF/CGC _____
Não Consta

Nome, Código e Agência do Banco _____
Banco Sicredi, Agência 0313

Número da Conta Corrente do Destinatário _____
16.627-8

Tenente Portela RS, 28 de novembro de 2012.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Mateus da Jornada Fortes
Juiz de Direito

COTA: Já cotado na Guia de Depósito